

**RESOLUÇÃO N° 08/2023**

O Conselho Municipal de Saúde de Cândia de Abreu, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei n° 8.080 que dispõe da organização do Sistema Único de Saúde, Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 05 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**APROVAR:**

- 1- Resolução SESA n° 506/2023 - Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2023:
  - Aquisição de 2 (duas) VANS para transporte de pacientes, valor de R\$ 220.000,00 cada, totalizando R\$ 440.000,00.
  
- 2- Alteração do item ULTRASSOM no valor de R\$ 150.000,00 da Resolução SESA n° 507/2023, para EQUIPAMENTOS, que serão licitados conforme Anexo I da RESOLUÇÃO SESA N° 727/2022 - Relação de Equipamentos e Características Técnicas da Resolução SESA n° 773/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo:
  - Substituição do Aparelho de Ultrassom para Equipamentos no valor de R\$ 150.000,00.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cândia de Abreu, 05 de maio de 2023.

---

**MARCOS ROBERTO CASTRO**  
Presidente do CMS